Projeto de Lei nº 121/2021.

Altera o artigo 1º da Lei nº 2297, de 09 de novembro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde".

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2297, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Cirurgião Dentista ESF	24

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº 121/2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Tem por objetivo o presente projeto de lei solicitar autorização desta Casa Legislativa para alterar o artigo 1º da Lei nº 2297, de 09 de novembro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde".

A referida alteração é necessária para adequar a Lei nº 2297 possibilitando o uso da lista de concurso vigente para o cargo de cirurgião dentista ESF.

Desta forma, envio a presente proposta, em regime de urgência, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 11 de novembro de 2021.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal